



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO EM PETRÓLEO E GÁS: PRH-ANP Nº 29

Vitória – ES, 01 de Março de 2013.

Processo de Seleção Março de 2013 do Programa Institucional da Universidade
Federal do Espírito Santo em Petróleo e Gás.

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2013
Coordenador do PRH-29: José Joaquim Conceição Soares Santos
Data do edital (por extenso): 01 de março de 2013

Máximo de vagas do edital: 27

Período de inscrições: **01 a 20 de março de 2013**
Secretaria do Programa Institucional da Universidade Federal do Espírito Santo em Petróleo e Gás (PRH-29): Segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00
Publicação do resultado: 25 de março de 2013 (será publicado no site do PRH-29)
Data para recursos: 25 e 30 de março de 2013
Período de matrícula: 1 a 5 de abril de 2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO EM PETRÓLEO E GÁS: PRH-ANP Nº 29

A Coordenação do PRH-29, designada pelo Prof. Dr. José Joaquim Conceição Soares Santos, no uso de suas atribuições e em consonância com as exigências da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicomcombustíveis – ANP e do Petróleo Brasileiro SA - Petrobras, torna público o seguinte edital para inscrição e candidatura a bolsas de estudo no processo seletivo do Programa Institucional da Universidade Federal do Espírito Santo em Petróleo e Gás (PRH-29).

I – DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá procurar a Secretaria do Programa Institucional da Universidade Federal do Espírito Santo em Petróleo e Gás (PRH-29), localizado no prédio CT-V (Itufes), Laboratório de Tecnologia Mecânica, sala 3, **munido dos seguintes documentos:**

Para os candidatos ao programa de Graduação:

- ✓ Histórico escolar da graduação;
- ✓ Comprovante de IC ou Monitoria;
- ✓ Plano de Trabalho Resumido (Anexo) preenchido;

Para os candidatos ao programa de Pós-Graduação:

- ✓ Certificado de aprovação nos processos seletivos específicos de cada programa de pós-graduação pertencentes ao PRH-29 (documento exigido somente ao candidato à bolsa de pós-graduação).

OBSERVAÇÕES:

Os alunos de todos os níveis devem estar cientes que ao receberem bolsa do PRH-29 deverão dedicar-se integralmente ao seu curso de graduação ou pós-graduação.

Candidatos ao Programa de Graduação:

- Podem participar do processo Seletivo os candidatos que estão cursando a partir do 5º período dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental ou Oceanografia;
- Candidatos à bolsa não deverão possuir vínculo empregatício.

Candidatos ao Programa de Mestrado:

- Podem participar do processo Seletivo os alunos regulares dos Programas de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental ou Oceanografia;
- Se possuir vínculo empregatício, informar o local, a atividade e carga horária.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO EM PETRÓLEO E GÁS: PRH-ANP Nº 29

Candidatos ao Programa de Doutorado:

- Podem participar do processo Seletivo os alunos regulares dos Programas de Pós-graduação em Engenharia Ambiental ou Oceanografia;
- Se possuir vínculo empregatício, informar o local, a atividade e carga horária.

II – DA CLASSIFICAÇÃO/SELEÇÃO

Os Professores Orientadores devem fazer parte do curso e do Programa Institucional da Universidade Federal do Espírito Santo em Petróleo e Gás (PRH29).

Para os candidatos da graduação, os seguintes critérios de seleção serão adotados e realizados separadamente para cada um dos três cursos (Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental e Oceanografia):

- Coeficiente de rendimento;
- Participação em monitoria e iniciação científica;
- Plano de Trabalho.

Serão classificados apenas 18 (dezoito) candidatos, que é equivalente ao dobro do número de bolsas de graduação. Todos os alunos inscritos deverão possuir coeficiente igual ou superior a 6.00 (seis), que é um critério de corte.

Em caso de empate, a classificação será feita pelo plano de trabalho que tiver mais afinidade com a área de petróleo, gás e biocombustíveis.

A classificação dos candidatos da pós-graduação obedecerá aos critérios do processo de seleção feito pelo programa de pós-graduação da UFES que o aluno está inserido.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO EM PETRÓLEO E GÁS: PRH-ANP Nº 29

III – DO NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS

São 9 (nove) bolsas de Graduação no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), 16 (dezesesseis) bolsas de Mestrado, onde 3 (três) bolsas da ANP no valor mensal de R\$ 1.640,40 (mil seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos) e 13 (treze) bolsas da PETRO no valor mensal de R\$ 1.240,60 (mil duzentos e quarenta reais e sessenta centavos). Por fim, 2 (duas) bolsas de Doutorado, onde 1 (uma) bolsa da ANP no valor mensal de R\$ 2.277,90 (dois mil duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos) e 1 (uma) bolsa da PETRO no valor mensal de R\$ 1.840,50 (mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), respectivamente.

Obs.: Os valores das bolsas de mestrado e doutorado da PETRO serão reajustados nos próximos meses para os valores das bolsas da ANP.

Obs.: O período para a inscrição no **Processo de Seleção Março de 2013 do Programa Institucional da Universidade Federal do Espírito Santo em Petróleo e Gás** vai da presente data ao dia **20 de Março de 2013**.

CONTATOS

Site: www.prh29.ufes.br

Telefone: 55 27 4009-2695

Email: wellingtonuff@yahoo.com.br, meyremarques@gmail.com.

Endereço: Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, Centro Tecnológico – CT, Departamento de Engenharia Mecânica – DEM, Av. Fernando Ferrari, 514 - Bairro Goiabeiras, CEP: 29075-910 – Vitória, ES.

Pessoa de Contato: Wellington Betencurte da Silva ou Meyre Marques.

Vitória, 01 de Março de 2013.

Prof. Dr. José Joaquim C. S. Santos
Coordenador

Wellington B. da Silva
Pesquisador Visitante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO EM PETRÓLEO E GÁS: PRH-ANP Nº 29**

Termo de compromisso do aluno

Comprometo-me em executar o projeto proposto e atender as exigências do programa de acordo com as normas do convênio PRH-ANP/MCT

Assinatura do aluno

Termo de compromisso do professor orientador

Comprometo-me em acompanhar o desempenho do aluno bolsista de acordo com as normas do convênio PRH-ANP/MCT bem como contribuir no atendimento das demandas do Convênio.

Assinatura do orientador